



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

**Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545**

**CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)**

**Gestão 2021 - 2024**

## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Moacir Olivatti, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA E PROGRAMA PARA DOWNLOAD DE MÍDIA AUDIOVISUAL PARA FIM DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CINEMA ITINERANTE - CINECULTURA DE NOVA ESPERANÇA - PR. A presente contratação é indispensável devido à obrigação legal de pagamento da taxa de licenciamento audiovisual para viabilizar a realização do Cinema Itinerante - CINECULTURA de Nova Esperança - PR. Conforme estabelecido pela Lei de Direitos Autorais (Lei 9610/1998) em vigor na República Federativa do Brasil, a exibição pública de obras audiovisuais, fora do ambiente domiciliar, requer autorização expressa do autor. A não observância dessas normas pode resultar em penalidades severas, incluindo detenção de 3 (três) meses a 1 (um) ano, além de multa, conforme previsto no artigo 184 do Código Penal Brasileiro. Portanto, é essencial iniciar o processo de inexigibilidade para pagamento da taxa de licenciamento referente às 04 exibições programadas. Esta medida se justifica não apenas pela necessidade legal de cumprir com as exigências de direitos autorais, mas também para assegurar que o evento ocorra de maneira ética e em conformidade com as leis vigentes, promovendo a cultura e o entretenimento de forma responsável e legalmente correta. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sendo contratada a empresa **BV CONSULTORIA, LICENCIAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 30.948.973/0001-18**, no valor global de R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).conforme boleto em anexo.

Nova Esperança, 09 de Setembro de 2024.

**Moacir Olivatti**  
**Prefeito Municipal**



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

**Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545**

**CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)**

**Gestão 2021 - 2024**

## **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Moacir Olivatti, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **037/2024**, nos termos do **Artigo 74, INCISO I** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 037/2024</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0203/2024</b>	
<b>Contratada: BV CONSULTORIA, LICENCIAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA</b>	<b>CNPJ: 30.948.973/0001-18</b>
<b>Objeto:</b> A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA E PROGRAMA PARA DOWNLOAD DE MÍDIA AUDIOVISUAL PARA FIM DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CINEMA ITINERANTE - CINECULTURA DE NOVA ESPERANÇA - PR .Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	
<b>Forma de pagamento:</b> Parcela única	
<b>Valor Global Estimado:</b> R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).	
<b>Dotação Orçamentária:</b> 06.002.13.391.0067.2070.33.90.40.00.00 - 1000	
<b>Foro:</b> Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

**MOACIR OLIVATTI**

Prefeito Municipal